Guimarães, 11 de Outubro de 1903

6.º ANNO — N.º 297

O PROGRESSO

Orgão do partido progressista

Publica-se aos domingos

Preço da assignatura

Anno (sem estampilha)....	1$200
Semestre	600
Anno (com estampilha)....	1$500
Semestre	750
Africa anno (pagamento adiantado).....	2$000
Brazil anno (pagamento adiantado).....	2$500
Numero avulso.....	40

Preço das publicações

Annuncios e com., por linha...	40
Repetições.....	20
No corpo do jornal, linha.....	100

Annuncios commerciaes, pagos adiantadamente, publicam-se por contracto prévio e os litterarios em troca d'um exemplar.

Proprietario, ABILIO COUTINHO

Editor responsavel, José Ferreira.
Redacção, administração e typographia—Largo da Oliveira.

O engrandecimento da Penha

De ha muito que, no seio de alguns propugnadores do engrandecimento d'esta abençoada terra, surge a santa ideia de nos levantarmos á vista de quem veraneia por estes bellos e surprehendentes recantos da provincia minhôta, e quasi todos elles, pelo menos a sua maioria, forçoso é dizer, se teem empenhado, com decidido amor, a chamar as attenções dos vimaranenses para o complemento d'uma obra que se impõe como indispensavel e unica, attentos os seus encantos e maravilhas—essa formosa serra da virgem do Carmo da Penha, que tão magestosa se levanta na nossa frente e onde, pela nossa crença e pela nossa fé, se prende, por elos inseparaveis, o nosso coração.

Na verdade: panorama mais inebriante jamais se nos deparou! Ir além, á cumiada da serra agreste, extender a vista por sobre os horisontes da natureza, contemplar todas essas maravilhas, auscultar na alma a impressão de tantos encantos e sentir pulsar o coração com viva alegria, por certo que não ha quadro mais sublime para a humanidade!

E' que, quem ama, quem sente as convulsões do coração, não pode retrahir-se ao goso da vida nem á sublimidade do que é bello, magestoso e surprehendente, porque só os encantos e as maravilhas teem a graça de saciar a nossa alma.

Devido, pois, á iniciativa d'um grande benemerito, que assim pensa e sente o coração baterlhe fortemente dentro do peito por esses encantos, o snr. Joaquim José Rodrigues Guimarães, nosso illustre patricio residente em Lisboa, que lá ao longe alimenta grandes saudades pela sua querida terra, a montanha vae progredir em breve. Sua exc.ª, tendo em vista promover concorrencia, da qual advenha rendimento para occorrer ás despezas do aformoseamento da serra da Penha, acaba de communicar á respectiva meza administradora de que põe ao seu dispôr uma avultada quantia para, no anno proximo, a romaria, que n'aquella bella estancia se realisa annualmente no mez de julho, attingir todo o brilho e maximo explendor, com o concurso de andores, ricamente adornados, grande festividade, divertimentos, arraiaes, fogos d'artificio, etc., etc.

Esta communicação, como era de presumir, encheu de enthusiasmo e de alegria não só a meza administradora como ainda a nova commissão de melhoramentos, e nós, que tal sabemos, não podemos resistir a, n'este logar d'honra do nosso jornal, testemunharmos ao snr. Joaquim José Rodrigues Guimarães o nosso indelevel agradecimento e com elle o quanto esta cidade lhe será devedora n'um futuro proximo, pois, conterraneos como sua exc.ª, que procuram levantar a terra que lhe foi berço, são dignos da nossa grande admiração, do nosso profundo reconhecimento e jamais poderão ser esquecidos.

Mas se a sua exc.ª rendemos a nossa sincera homenagem pela sua grande ideia e valioso concurso, não só pelo facto presente, mas recordando tambem a esmola avultada de 200$000 réis em dinheiro e um valoroso grupo de imagens, representando a Familia Sagrada, explendidamente buriladas por Machado de Castro, a que então a imprensa de Lisboa tantos e tão merecidos elogios teceu, ainda é dever nosso não olvidarmos quem desde já procura por todos os meios e esforços dar principio ao mandato que tomou sobre si para continuar com os trabalhos de aformoseamento da serra da Penha—a respectiva meza e commissão de melhoramentos, constituidas ellas por cavalheiros respeitabilissimos e dedicados, que já entre si resolveram mandar este anno proceder a grande plantação de arvores e á terraplanagem dos terrenos que sejam já propriedade da Irmandade, para o que, em breve, vae pôr novamente em pratica a subscripção mensal e annual.

Vendo-se, pois, que este importante assumpto entra em nova phase de engrandecimento, e que d'elle só pode resultar o bem-geral d'esta cidade, com o que muito ha de progredir, cumpre agora, a todo o vimaranense patriota, prestar o seu auxilio em favor da nossa formosa serra e não deixar essa maravilha á mercê do vandalismo.

Reunidos todos os esforços e boas vontades, por muito diminutas que sejam, tudo se consegue.

A'vante, vimaranenses!

EPHEMÉRIDES VIMARANENSES (INÉDITAS)

Outubro

Dia 11

1806—Provisão de D. João VI, approvando os estatutos da irmandade de S. Torquato e dando á mesma toda a gerencia na distribuição das esmolas do Santo, ficando assim prejudicada a pretenção do cabido de Guimarães, padroeiro da egreja.

Dia 12

1792—O arcebispo, D. fr. Caetano Brandão, estando em visitação nas freguezias de Airão, escreve ao cabido dando-lhe parte de que, na visita que fazia pelo arcebispado, pretendia demorar-se n'esta villa alguns dias, sem por ora marcar o dia da sua chegada. A carta guarda-se no archivo do cabido e tem as seguintes notas: «A esta carta respondeu o cabido secamente que folgaria com a sua vinda, e ficava esperando a noticia previa da sua chegada; e lhe mandou esta resposta pelo Porteiro do Cabido, porque a carta do snr. arcebispo tinha vindo por um carreiro de soccos, corossa e aguilhada.»—«Esqueceu-se S. Ex.ª finalmente de dar parte do dia aprazado; e o Cabido não apareceu na sua entrada, nem lhe fez obzequio algum.»

Dia 13

1656—O dr. Antonio de Moraes de Mesquita toma posse da vara de juiz de fora.

Dia 14

1601—Os freguezes de S. Cosme da Lobeira obrigam-se, perante o cadido padroeiro, á fabrica da ermida de S. Roque, sita no monte de Covas, da sua freguezia.

Dia 15

1857—O arcebispo escreve ao cabido, prevenindo-o de que, em cumprimento de regias ordens, que lhe foram communicadas pelo Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, se deveria apresentar n'esta cidade um delegado da Academia Real das Sciencias de Lisboa, para receber os documentos que no archivo deixou notados o delegado da mesma Academia, Alexandre Herculano, na ultima visita e exame que fez ao dito archivo, constante da relação que a elle devia ter sido dirigida «pelo Ex.mo Prior Mor d'essa Insigne Collegiada» a quem igualmente foram communicadas aquellas regias determinações.

Dia 16

1807—Carta do principe regente ao D. Prior, (este poz-lhe o cumpra-se em 19 d'este mez) para que fizesse inventariar e pesar toda a prata da Collegiada e a fizesse remetter com a devida cautela a um dos mosteiros de Santa Cruz de Coimbra, Thomar ou Palmella, em qual melhor lhe conviesse, para ficarem em deposito durante as actuaes circumstancias, procurando entender-se com os generaes das provincias para que no transporte não haja algum descaminho.

Dia 17

1855—Portaria referendada pelo ministro do Reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, creando uma cadeira d'ensino primario, 1.º grau, na freguezia de S. Torquato, deferindo assim a representação da junta d'esta parochia e circumvisinhas.

Escolas Moveis Agricolas

«Maria Christina»

A lição de hoje far-se-á na quinta de Villa-Flôr, ás 10 e meia horas da manhã, sobre a debulha e limpeza mechanicas do milho.

*

COLLAGEM OU GOMAGEM DOS VINHOS

Coilar ou gomar um vinho é lançar colla ou goma, com o fim de precipitar os fermentos e mais substancias suspensas na massa do vinho, tornando-o mais limpido, de melhor apparencia e mais facil conservação ou resistente ás doenças.

A collagem pode, pois, completar a acção da trasfega; mas esta deve sempre fazer-se, fazendo aquella, emquanto á trasfega nem sempre é necessario seguir a collagem.

A boa colla não deve atacar a côr do vinho, deixando residuos soluveis nem atacar a sua constituição, roubando principios uteis.

APPLICAÇÃO DAS DIVERSAS COLLAS

SAIBRO. Deve colher-se do mais branco e fino e laval-o muito bem antes de o applicar na dose de 1 a 2 kilos por cada 100 litros.

KAOLINO. Deve ser branco ou pouco acinzentado. 200 a 500 grammas por 100 litros de agua. Leva tempo a produzir o effeito desejado.

PAPEL. Deve ser pardo e não ter colla. Amassa-se o papel com vinho, depois de escaldado, e reduz-se a uma pasta que, depois de bem pisada, forma facilmente com o vinho um caldo grosso que se mistura com o vinho que desejamos classificar.

Cinco folhas é a porção usada por 100 litros.

BARRO HESPANHOL. E' muito usado entre nós pelos negociantes, para desbastar o vinho novo. Serve pela 1.ª collagem. Por isso, ás vezes, acontece não ser puro, e communicar, por isso, mau gosto ao vinho. Para cada 100 litros, 200 a 500 grammas.

CLARAS D'OVOS. Esta collagem fica cara, devendo, com toda a vantagem, usar-se nos vinhos tintos finos e delicados. Usam-se 2 a 3 claras por 100 litros, juntando 25 a 30 grammas de sal.

O addicionamento do sal funda-se em ser a albumina mais soluvel na agua salgada que na ordinaria e ser o sal completamente insoluvel no alcool. Mas esta mistura reserva-se apenas para os vinhos ordinarios, porque, ainda que o sal seja insoluvel no alcool, é, comtudo, soluvel em parte no vinho, por isso que o alcool se acha muito enfraquecido pela agua que o mesmo vinho tem de mistura. D'aqui resulta que o vinho fica com algum sal por dissolver, e compromette-se assim o seu gosto. E' por isso que se não deve exceder a dose do sal acima indicada.

LEITE. Pouco recommendavel, porque, além de não ser barato, contem pouca albumina e tem muitos principios que não são coagulados pelos elementos do vinho, podendo assim prejudical-o.

GELATINA. Forma com o tanino o tanato de gelatina que é insoluvel, denso e apto para varrer, na sua descida, da massa do vinho, todos os corpos que tiver em suspensão.

Emprega-se na dose de 20 a 30 grammas por 100 litros.

COLLA DE PEIXE OU ICHTHYOCOLLA. Emprega-se a ichthyocolla em fio na dose de 10 grammas por 100 kilos.

GOMA ARABICA. Não é tão innocente como se julga. Parte d'ella dissolve-se no vinho e causa, por isso, ás vezes, graves transtornos. Empregam-se 100 grammas por 100 litros.

COLLA FORTE. Faz-se com o resto de materias animaes, como tendões, pelles, etc. Cabe ao tanino a missão de a precipitar. Dá ao vinho sabores desagradaveis. Dão-se 20 grammas por 100 litros, dissolvidos em agua quente.

SANGUE. Actua pela albumina. Usa-se o sangue do boi, vacca, vitella e carneiro. A quantidade média é de 1 dicilitro a meio litro por 100 litros de vinho.

O sangue pode ser utilisado por tres formas. Pelo soro—onde está a albumina e que é o melhor.

Desfibrinado—que se obtem, coando o sangue por um panno, depois de batido com a vassoura, para apartar a fibrina, que fica no panno, da parte liquida que se emprega na collagem.

Secco e n'este caso misturam-se com o vinho todos os elementos de que elle se compõe. N'estes dois ultimos é perigoso o emprego do sangue, porque contem, alem da albumina, globulos sanguineos, a fibrina e a materia corante que não havia no soro, e estes ultimos corpos, não sendo completamente coagulados pelo alcool e pelo tanino, podem produzir no vinho varias e serias alterações.

Portanto, devemos usar o *soro*, que é onde a albumina se acha mais livre e onde elle possue, pouco mais ou menos, as mesmas propriedades que nos offerece a albumina das claras.

NOVIDADES

Sessão camararia de 23 de setembro

Presidente, o snr. dr. Meira; vereadores, os srs. conego Vasconcellos, Freitas Ribeiro, Alvaro Costa e Salgado.

—Procedeu-se pela segunda vez a arrematação do rendimento das mezas para a vendagem do peixe, sitas na praça do mercado, d'esta cidade pelo tempo d'um anno, sendo adjudicadas aos seguintes individuos:

A Francisco Ferreira Mendes, a meza n.º 37, pela quantia de 9$100 réis.

Conselheiro Abel d'Adrade

De visita ao nosso valioso e respeitavel amigo, snr. Antonio de Freitas Ribeiro, que se encontra a veranear na sua quinta de Cima de Villa, em S. João de Ponte, d'este concelho, estiveram ali hospedados alguns dias seus dedicados primos, os ex.mos srs. Conselheiro Abel d'Andrade, dignissimo Director Geral da Instrucção Publica e Deputado pela Covilhã, e dr. Antonio Alexandrino Pereira d'Andrade, dignissimo Conservador em Villa do Conde, na companhia de suas ex.mas esposas e gentis filhas.

Suas exc.as, depois de terem visitado as Taipas, Citania, Bom Jesus do Monte e Sameiro, seguiram em viagem de recreio por differentes pontos do alto Minho e Hespanha, devendo regressar o snr. Conselheiro Abel d'Andrade a Lisboa na noite do proximo dia 13.

Reintegração

Por despacho de Sua Exc.a o nobre Ministro das Obras Publicas, Commercio e Industria, Snr. Conde de Paçô Vieira, acaba de ser reintegrado no serviço dos correios e telegraphos das Caldas das Taipas, o nosso presado amigo e correligionario, snr. Lourenço Martins d'Oliveira Caldas.

Este despacho honra sobre modo o caracter lidimo do snr. Conde de Paçô Vieira, pois com elle simplesmente fez um acto de inteira justiça.

Ensino de Francez pelo methodo directo

Marcel Meunier, parisiense, bacharel do Ensino Moderno pela Universidade de Paris, encarrega-se de dar lições de francez particulares e em classes, a preços moderados.

Para informações e referencias dirigir-se ao Snr. Simão da Costa Guimarães, rua Nova de Santo Antonio, n'esta cidade.

Fallecimento

Victimada por uma anemia perniciosa falleceu por volta das 6 e meia horas da tarde de quarta feira ultima, contando apenas 18 primaveras, a ex.ma sr.a D. Armanda Alice de Castro Sampaio da Silva Carneiro, formosa e prendada filha do sr. Antonio Augusto da Silva Carneiro, proprietario, morador ao largo do Seminario-Lyceu, d'esta cidade.

Os funeraes da joven senhora tiveram logar por volta das 11 horas da manhã de antehontem, na egreja da Insigne e Real Collegiada, com a assistencia de muitos cavalheiros, pessoas das relações da illustre familia dorida, estando o cadaver encerrado n'uma rica urna, toda de seda branca e com estrellas douradas, em volta da qual se via um crescido numero de corôas e *bouquets*, em branco, com dedicatorias de immensa saudade.

A sua desolada familia o nosso cartão de viva dôr.

Esmola

Do nosso obzequioso e respeitavel subscriptor, snr. Domingos José de Souza Junior, considerado negociante d'esta praça, recebemos a quantia de 10$000 réis, para distribuirmos pelos nossos pobres que vimos recommendando á caridade publica. Quer assim, aquelle respeitavel cavalheiro, suffragar a alma de sua estremosa filhinha, D. Adelaide Figueiras de Souza, que, como dissemos no ultimo numero d'este jornal, falleceu no dia 1 do corrente, victimada pela implacavel tuberculose.

Cumprindo religiosamente o desejo e a vontade d'este caritativo benemerito, fizemos a distribuição pela seguinte forma:

Maria Ribeiro, casada, paralytica, rua dos Terceiros, n.º 1—1$000 rs.

José Ferreira dos Santos, viuvo, barbeiro, tuberculoso, travessa de Camões, n.º 37—1$000 réis.

João José Cardoso, o *Capella*, casado, de 80 annos de idade, entrevada, rua d'Arcella, n.º 46—1$000 rs.

Maria d'Oliveira, casada, tendo um filho, luctando com a fome, moradora na rua das Ramada, n.º 28—500 réis.

Anna Alves, solteira, de 27 annos de idade, horrivelmente atacada de morphea, por virtude da qual não só perdeu a vista como ainda todos os dedos das mãos e pés, tendendo ainda a desapparecer lentamente por effeito da terrivel molestia, moradora no logar da Barroca, freguezia de S. Thomé d'Abbação, d'este concelho—500 réis.

Delfim Augusto Rodrigues da Silva, casado, ex-alfaiate, tuberculoso, de 38 annos de idade, rua da Cruz de Pedra (Costeado) n.º 2—1$000 rs.

Francisca de Carvalho, solteira, de 60 annos de idade, impossibilitada de trabalhar, moradora no logar da Feijoeira, á Athouguia—500 réis.

Maria de Jesus, viuva, de 58 annos de idade, impossibilitada de trabalhar, campo do Salvador, n.º 30—réis 1$000.

Placido José d'Araujo, casado, de 62 annos de idade, ex-caiador, impossibilitado de trabalhar por effeito d'um forte ataque de reumatismo, rua Nova de Santo Antonio, n.º 158—500 réis.

Emilia Alves, solteira, de 38 annos de idade, impossibilitada de trabalhar, moradora no logar da Carrazeda (Athouguia) 250 réis.

Philomena Augusta, casada, de 32 annos de idade, impossibilitada de trabalhar, rua de Donães, sem numero de policia, 500 réis.

Maria da Silva, viuva, de 34 annos de idade, com um filho, impossibilitada de trabalhar, rua de D. João I, n.º 32—500 réis.

Thereza Espada, solteira, de 80 annos de idade, impossibilitada de trabalhar, rua Nova de Santo Antonio, n.º 126—500 réis.

Custodia da Silva, solteira, de 70 annos de idade, impossibilitada de trabalhar, praça de S. Thiago, n.º 20—550 réis.

Maria Suissa, solteira, de 80 annos de idade, impossibilitada de trabalhar, rua Nova do Commercio, n.º 55—700 réis.

Salões e Viagens

Passou no dia 3 do corrente o anniversario natalicio da ex.ma snr.a D. Maria Amelia de Freitas Aguiar Vieira, dedicada esposa do nosso sympathico amigo, snr. Silvino de Souza Almeida Aguiar.

Parabens.

*

Da sua quinta já regressou a esta cidade, na companhia de sua exc.ma familia, o nosso distincto amigo, snr. Joaquim Ferreira dos Santos, digno director do Banco Commercial de Guimarães.

*

Na proxima quarta-feira retira para Lisboa, acompanhado de sua exc.ma esposa, o nosso respeitabilissimo amigo, snr. dr. Abel de Vasconcellos Gonçalves, intelligente e sympathico advogado nos auditorios da capital.

Feliz viagem.

*

A uso de banhos segue hoje para a Povoa de Varzim, na companhia de suas dedicada esposa e sympathica cunhada, o nosso presado amigo, snr. Luiz José Fernandes Junior.

*

Tambem parte hoje para a mesma praia o nosso estimado amigo, snr. Antonio Joaquim de Souza, habil e intelligente solicitador encartado.

*

Regressaram do Porto, onde foram passar dois dias, os nossos sympathicos amigos, snrs. Manuel de Freitas Aguiar, digno secretario da administração do concelho, e Vieira de Castro, illustrado capitão d'infantaria 20.

*

No comboio das 4 horas da tarde de quarta-feira passada retiraram para Lourenço Marques, onde vão desenvolver o commercio d'aquella cidade com productos portuguezes, e nomeadamente productos das industrias vimaranenses, os nossos sympathicos amigos e patricios, snrs. Annibal Leão da Cruz Fernandes e Jeronymo Ribeiro de Souza Agra.

Que tenham feliz viagem e consigam a fortuna que desejam, são os nossos sinceros votos.

*

No domingo preterito, Sua Exc.a Rev.ma o Snr. Arcebispo Primaz, conferiu ordens de subdiacono ao nosso estimado amigo e patricio, sr. Sebastião Luiz d'Araujo Gomes.

Ao novo ecclesiastico as nossas cordeaes felicitações.

*

Encontra-se entre nós o nosso distincto patricio, snr. Damião Martins Pereira de Meneses (Minótes) illustrado capitão da arma de artilharia.

*

Tambem está entre nós o nosso sympathico amigo, snr. Antonio de Freitas Costa e Almeida, digno escrivão de fazenda no concelho de Paços de Ferreira.

ANNUNCIOS

Despedida

Annibal Fernandes e Jeronymo Agra, não lhes sendo possivel despedirem-se pessoalmente de todas as pessoas de suas relações e amisade, veem fazel-o por este meio, offerecendo os seus serviços em Lourenço Marques (Africa) para onde se ausentaram.

Guimarães, 7 de outubro de 1903.

Regimento d'infanteria n.º 20

O conselho administrativo do dito regimento faz publico que, no dia 28 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, procederá á arrematação em hasta publica para o fornecimento dos seguintes artigos, pelo tempo de um anno com principio em 1 de janeiro de 1904:

Luvas brancas d'algodão, botões grandes de metal, ditos pequenos, ditos com pé de colchete, colchetes grandes, granadeiras, galão de seda, galão de lã, botões de unha grandes, ditos pequenos, botões pretos para calças, pequenos equipamentos, barretes de impedido, toalhas, lenços, latas para rancho, caixas de madeira, barretes n.º 1 para as praças de pret, collarinhos de celluloide, cadernetas, e bem assim botas para sargentos, para cabos e soldados, e respectivos concertos.

Os concorrentes á arrematação depositarão juntamente com as suas propostas e em carta fechada dirigida ao presidente do conselho administrativo, as seguintes quantias: para calçado novo, 50$000 réis; concertos, 20$000 réis; e para os demais artigos, réis 10$000.

O deposito definitivo é de 10 % do valor provavel do fornecimento.

As demais condições estão patentes na secretaria do conselho administrativo das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Quartel em Guimarães, 7 de outubro de 1903.

O secretario do Conselho,
Francisco Martins Ferreira
Alferes d'infanteria n.º 20

CUNHA & COMPANHIA,

com estabelecimento de ferragens e cutelarias, participam aos seus respeitaveis amigos e freguezes, que mudaram o seu estabelecimento da praça de D. Affonso Henriques para a rua Nova de Santo Antonio, para a casa onde esteve a loja Africana, onde esperam receber a continuação dos favores que todos lhes teem dispensado.

Illuminação Electrica de Guimarães

Achando-se já de todo concluidos os trabalhos para a installação da luz electrica publica n'esta cidade, dá-se conhecimento, para quantos desejem aproveitar este systema de illuminação, das condições geraes de installações particulares, systema cujas vantagens são bem conhecidas e universalmente apontadas, e podem resumir-se em *economia, asseio, hygiene e rapidez*.

Condições geraes:—A Companhia de Luz Electrica de Guimarães faculta ao publico installações particulares plenamente á vontade de cada um ou por meio de avença (preço fixo) ou por medição de consumo (contador).

Por avença póde cada lampada ajustada estar em incandescencia até á meia noite, pagando sempre a mesma taxa.

Por consumo o pagamento é feito segundo a indicação do contador.

Preços—AVENÇA—LAMPADAS VULGARES *(força illuminante de 16 vellas)*—Cada lampada, até ao numero de 10, por anno, 9$000 réis; de 10 a 20, por anno, 8$500 réis; de 20 a 30, por anno, 8$000 réis; quantidade superior a 30, preço convencional.

LAMPADAS ESPECIAES:—Cada lampada, com força illuminante de 8 velas, por anno, 4$800 réis; idem, com força illuminante de 25 velas, por anno, 13$700 réis; idem, com força illuminante de 32 vellas, por anno, 17$500 réis;

CONSUMO—Base do contracto—18 réis por hectwatt, regulando em lampada de 8 velas, 6 réis por hora; de 16 velas, 11 réis por hora; de 25 velas, 17 réis por hora; de 32 velas, 22 réis por hora.—*Contador*, 200 réis de aluguer por mez.

Installações:—RAMIFICAÇÃO—De conductas, passadores e isoladores, para cada lampada separadamente, 4$000 réis; para duas lampadas juntas, 5$000 réis; para tres lampadas juntas, 6$000 réis,

LAMPADAS—Cada *pendente* de abatjour e fio duplo flexivel, 2$000 réis; cada *pendente* de tulipa e fio duplo flexivel, réis 2$300.

Installação de luxo á escolha e preços convencionaes.

Condições de pagamento:—cobrança mensal, nos seguintes estabelecimentos:—Ex.mos Srs. Manuel Pinheiro Guimarães & C.a e Bernardino José Ferreira Cardoso & Sobrinho, Campo do Toural;—Ex.mos Srs. Bernardino Jordão e João Gualdino Pereira, Praça de D. Affonso Henriques;—Ex.mos Srs. Fernandes & Filhos, Rua da Rainha;—Ex.mos Srs. Francisco Jacome e Alberto Fernandes da Cunha Mourão, Rua de Payo Galvão.

De todos os outros pontos da cidade se recebem assignaturas, podendo a inscripção fazer-se em qualquer das casas apontadas.

Atelier de costura

Angelina Rodrigues Dantas, estabelecendo a sua residencia n'esta cidade, participa que abriu um atelier de costura na rua da Rainha, n.º 66, onde confecciona todas as peças de roupa branca, bem como vestidos para creança e senhora pelos ultimos figurinos, a preços muito convidativos.

Casa Africana

Esta antiga e acreditada casa de modas e confecções, estabelecida na rua Nova de Santo Antonio, mudou para opredio com os n.os 12 a 18, d'aquella mesma rua.

Guimarães

QUINTA DA ESPINHOSA

VENDE-SE

TRATA-SE com o padre Cypriano Martins, Agramonte—Porto.

165 RÈIS

Cada kilo de chumbo para caixões de defuntos.

Vende-se na loja—GERVASIO—à Caldeirôa.

Assim como tambem ferro, ferragens, pregagens, tintas, cimento, carvão, colchoaria, camas do ferro, louças—vidros e cristaes, trens de cosinsha e muitos outros artigos.

TUDO BARATO

Pelles de raposa

Vendem-se. N'esta redacção se diz.

Sessão camararia de 30 de setembro

Presidente, o sr. dr. Meira; vereadores, os srs. conego Vasconcellos, abbade Oliveira Guimarães, Alvaro Costa e Salgado.

—Comparecendo n'esta sessão uma commissão delegada da Associação de Classe dos Operarios Curtidores e Surradores de Guimarães, pelo presidente d'esta, sr. João Paulo da Silva, foi dito, em resumo, que solicitava da camara o seu valioso auxilio para representar aos poderes superiores pedindo uma modificação no lançamento dos impostos com que foi sobrecarregada a importante industria de cortumes.

O sr. presidente, depois de proferir algumas palavras amaveis para com a commissão, propoz que a camara enviasse desde já um telegramma ao sr. Ministro da Fazenda, pedindo o favoravel deferimento á pretensão da Associação dos Curtidores e Surradores e seguidamente se elabore no mesmo sentido uma representação para ser enviada aos poderes superiores.

Por proposta do sr. vereador abbade Oliveira Guimarães, foi a proposta do sr. presidente approvada por acclamação.

—Fizeram-se as seguintes arrematações:

Do serviço de remoção para fóra da cidade dos entulhos e varreduras da mesma, durante o proximo anno, sendo adjudicado a Jeronymo Salgado, pela quantia de 19$000 réis.

Da publicação de annuncios e escriptos expedidos pela secretaria municipal ou por qualquer repartição cuja despeza esteja a cargo do cofre municipal, durante o proximo anno de 1904, sendo adjudicada ao snr. dr. Antonio José da Silva Basto Junior, redactor do *Independente*.

Não havendo licitantes para as arrematações dos fornecimentos da illuminação publica da povoação das Taipas, do petroleo para a illuminação publica de Vizella e da conducção de cadaveres pobres ao cemiterio publico, deliberou-se annunciar nova praça com o augmento de 5 p. c. das primitivas bases de licitação.

Não havendo tambem licitantes para as arrematações dos rendimentos dos impostos municipaes indirectos e directos sobre os carros, durante o proximo anno de 1904, igualmente se deliberou que voltassem á praça com o abatimento de 5 p. c. das primitivas bases de licitação.

—Foram lidos os seguintes officios:

—Do sr. Governador Civil do districto, pedindo o mappa das percentagens votadas pela camara e que teem de constituir receita municipal no anno futuro de 1904, com a designação aproximada da respectiva importancia em réis, bem como do estado dos emprestimos com referencia ao dia 31 de dezembro do corrente anno.

Inteirado.

—Da mesma auctoridade, communicando que o snr. Ministro do Reino auctorisou a camara a prover por concurso o logar vago de amanuense da secretaria municipal, com o vencimento annual de 150$000 réis.

Deliberou-se annunciar o respectivo concurso.

—Do snr. administrador do concelho, enviando o mappa da distribuição, pelos concelhos d'este districto, do contingente predial para o corrente anno de 1903.

—Foram despachados os seguintes requerimentos:

—Antonio Feliciano da Silva Caldas, da povoação de Vizella, na qualidade de tutor do menor Arthur Ribeiro de Faria, pedindo licença para abrir uma porta no predio que possue na rua dos Bimbaes, d'esta cidade.

Deferido.

—Domingos Julio Pinheiro, João Carvalho Guimarães e José Francisco d'Almeida, todos da rua de Villa-Flôr, d'esta cidade, pedindo para a camara mandar retirar uma barraca que se acha collocada no principio d'aquella rua, onde o arrematante do imposto directo sobre os carros tem um empregado para proceder á sua cobrança.

Deliberou-se encarregar o sr. vereador do pelouro das obras de estudar e propôr um projecto de novas barracas nas condições devidas de decencia e respectiva collocação nas barreiras da cidade.

—A Junta de Parochia da freguezia de Donim, d'este concelho, pedindo um subsidio para mandar proceder directamente ás obras de reforma e melhoramento do caminho municipal que d'aquella freguezia dirige para os concelhos de Braga e Povoa de Lanhoso.

Deliberou-se conceder o subsidio da quantia de 25$000 réis, o qual será entregue directamente á Junta, depois de concluida a obra.

—Sendo presente o processo de queixa dada contra os empregados municipaes João Antonio Ramos, continuo da secretaria, Manuel Fernandes dos Santos, chefe dos zeladores municipaes, Joaquim do Valle Martho e Manuel Mendes da Silva, zeladores municipaes, por irregularidades commettidas no exercicio dos seus cargos, e, vista a defeza que produziram, constante do processo—a camara deliberou que fossem admoestados do seu irregular procedimento, advertindo-os de que a reincidencia de identicos factos será rigorosamente punida, ordenando que os mesmos fossem avisados para comparecerem na primeira sessão, para o fim de lhes ser notificada verbalmente pela camara esta benigna pena.

—Foram presentes as participações das occorrencias havidas na luz electrica durante as noites do mez de setembro, de que a camara ficou inteirada.

—Conferiu-se attestado de bom comportamento moral e civil ao rev.º Manuel Rodrigues de Faria, parocho da freguezia de S. Martinho de Sande, d'este concelho.

—Pelo sr. presidente foi dito que, em 15 de julho passado teve a honra de apresentar á camara uma proposta para a creação d'um logar de engenheiro municipal, com permanencia e residencia fixa n'esta cidade, tendo a seu cargo projectar, dirigir e fiscalisar as diversas obras municipaes que são da sua competencia especial. N'essa occasião expoz as diversas razões que o levaram a essa apresentação e pelas quaes se mostrava a conveniencia e necessidade de tal creação. A referida proposta foi approvada unanimemente pela camara, e sendo sujeita nos termos da lei ao parecer dos quarenta maiores contribuintes teve tambem o voto favoravel e unanime d'essa assembléa. Tendo subido seguidamente á sancção da auctoridade tutellar, sem a qual não pode ter execução, nenhuma resolução foi ainda por a mesma pronunciada a este respeito. E sendo urgente, visto que o importante projecto do abastecimento e canalisação d'aguas da cidade vae principiar a ter execução, que a camara disponha d'um engenheiro competente para a fiscalisação e direcção da referida obra, e sendo certo pelos fundamentos em que se baseou a minha referida proposta de 15 de julho passado, que a necessidade de um engenheiro com residencia permanente n'esta cidade se impõe cada vez mais, não só por causa da importante obra do serviço das aguas, mas tambem d'outros, como são os de viação municipal, luz electrica, etc., que diariamente estão demandando a intervenção technica de quem no assumpto possa dispôr de competencia especial; e podendo dar-se o caso de haver demora em qualquer difficuldade em face da legislação respectiva em se obter a approvação pedida,

Proponho:

Que a camara pedisse auctorisação superior para contratar um engenheiro competente que tome a seu cargo a direcção e fiscalisação das importantes obras que traz e vae trazer em execução, nomeadamente as do abastecimento e canalisação das aguas publicas, illuminação electrica, viação municipal, etc., arbitrando-se-lhe o vencimento de 700$000 réis por cada anno emquanto durar este contrato.

Esta proposta foi approvada por unanimidade.

—Foi presente e approvado o rol da contribuição municipal para o futuro anno de 1904, que incide sobre os rendimentos izentos das contribuições do Estado, na importancia total de 3:297$267 réis, e deliberou-se que o mesmo fosse publicado e exposto aos contribuintes pelo praso de 15 dias.

—Deliberou-se approvar o projecto para a obra de reparação e melhoramento do caminho municipal denominado Estrada da Mogada, sito no logar da Ribeira, povoação das Taipas, orçado na importancia de 19$500 réis.

—Deliberou-se mandar proceder ás seguintes obras de reparação:

Cascalhar parte da estrada municipal n.º 11, das Taipas a Donim, na importancia de réis 28$000.

Idem na estrada municipal n.º 13, de Silvares a Campellos, na importancia de 21$000 réis.

Idem na estrada municipal n.º 8, da Vacca-Negra aos Gemeos, lanço da Vacca-Negra a S. Simão, na importancia de 10$800 réis.

—Deliberou-se que recolhesse ao deposito municipal o material inutil e desnecessario da illuminação publica da povoação das Taipas.

—Auctorisou o sr. presidente a mandar processar e pagar as ordens para pagamento a todos os empregados municipaes e administrativos, pessoal do Lyceu e policia civil, bem como se auctorisaram outros pagamentos.

Vinhos falsificados

Toda a imprensa do paiz vem levantando uma tenaz campanha contra a criminosa patifaria de se apresentar nos nossos mercados uma grande quantidade de *mixordia* como sendo vinho puro, e os nossos collegas reclamam, de prompto, a immediata intervenção do governo, pois, alem de tal *mixordia* ser um grande perigo para a saude publica, é um descredito para os agricultores honrados, e o que é mais, para o paiz. N'esta comarca, infelizmente para nós, tambem os *mixordeiros* já começaram com as falsificações, facto este que, chegando ao conhecimento do digno administrador do concelho, snr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego, sua exc.ª apressou-se immediatamente a communical-o ao snr. sub-delegado de saude, que tão zeloso tem sido no desempenho do seu melindroso cargo, pedindo para o caso toda a sua attenção e valioso auxilio.

Assim, pois, hontem mesmo, esta auctoridade sanitaria recebeu do snr. administrador do concelho um officio concebido nos seguintes termos:

«Ill.mo e Ex.mo Sr.

São tantas e tão insistentes as informações, que de diversas partes do concelho me teem sido dadas ácerca da falsificação de vinho, que me considero na obrigação de ser perante V. Ex.ª o interprete dos proprietarios e do publico a pedir promptas providencias para a repressão de tão criminosa industria, não com o intento de lembrar a V. Ex.ª as suas obrigações, pois que d'isso não carece, mas para me desempenhar de uma missão, que o meu cargo me impõe, em favor dos meus administrados.

V. Ex.ª não precisa que eu mais uma vez lhe assevere a minha maxima boa vontade em cooperar com V. Ex.ª na punição dos criminosos, que alterando e falsificando os generos alimenticios roubam o consumidor, ao mesmo tempo que lhe prejudicam a saude.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Guimarães, 10 de outubro de 1903.

O administrador,

Antonio Coelho da Motta Prego.»

*

Posto isto, vê-se que as auctoridades vão tomar a sério a missão que lhes está confiada, mettendo no caminho da ordem e da honra quem, a troco d'uns miseros vintens, assassina lentamente a humanidade.

Oxalá que os bons effeitos d'este rigor não se façam esperar.

Luz electrica

Temos recebido n'esta redacção um grande numero de queixas contra a Companhia da Luz Electrica, pois, a força illuminante das lampadas não corresponde a 16 velas, que é o que está estabelecido no contrato e o que a Companhia devia, por todos os titulos, cumprir fielmente, de forma que algumas pessoas já nos fizeram vêr o desejo que tinham em ter a luz electrica em suas casas, mas, pela maneira como ella se tem apresentado, essas pessoas desistiram, por completo, das suas tenções.

Em verdade: nós de ha muito que temos presenceado a frouxidão das lampadas, que pouco ou nada vieram alterar o antigo systema de illuminação a petroleo, e se ainda nada dissemos sobre este importante assumpto, isso era simplesmente na persuasão de que a frouxidão não continuasse de futuro e de que, mais hoje ou mais ámanhã, a luz voltasse com um brilho permanente, conforme se exigiu na escriptura respectiva. Enganamo-nos, porem, porque o defeito continua, e tende a continuar em quanto que a camara não se decide a cumprir com o seu dever, isto é, com o mandato que lhe confiaram os municipes, pois, até hoje, que nos conste, não vimos multas applicadas á Companhia pelo grande numero de faltas e irregularidades que todos teem notado.

Dizem-nos que, se a camara não intervir immediatamente para fazer manter os seus direitos, que são os de todos nós, que pagamos para bem sermos servidos, em breve a luz se igualará á antiga, e isto porque a Companhia está fornecendo lustres a particulares que vão affrouxar as lampadas já existentes, mercê do dinamo empregado que não tem a força bastante para maior numero de lampadas. Em nosso entender, parece que isto tem a razão da causa; pois, quando se apagam os arcos voltaicos que estão no jardim do Toural, vê-se que a luz cresce, mas muito, nas restantes lampadas que se conservam accesas.

Para que as *más linguas* não vão dizendo por ahi á bocca pequena que este indifferentismo da camara, em não fazer cumprir rigorosamente o contrato, é o pronuncio d'algum favoritismo de ante-mão preparado para uma certa eventualidade futura, como seja o trespasse do contrato, nós chamamos a attenção do senado para o assumpto.

Mesmo porque temos pleno direito de gosarmos uma luz não inferior á força de 16 velas.

Registo de serviçaes

No n.º 294 d'este jornal, de 20 de setembro proximo passado, publicamos um artigo sob epigraphe identica á de que nos servimos, no qual mostravamos a absoluta e indispensavel necessidade que havia em se organisar n'esta cidade um registo de serviçaes, de forma a metter na ordem e no respeito, pelo caminho da honra e do trabalho, toda essa orde de creadagem intoleravel.

Sabemos de fonte segura, com gaudio nosso e naturalmente de toda a gente que deseja a tranquillidade no lar domestico, que o illustrado administrador do concelho, tomando, como pessoa de bem, que é, e como exemplar chefe de familia, na devida conta aquellas nossas razões, está disposto a organisar mais este importante melhoramento para a nossa terra, pois já o estudou com todos os cuidados que elle merece e em breve será posto em via de realisação.

Nós congratulamo-nos por vermos que nem sempre bradamos no deserto e que alguma coisa de bom temos, á força de muito desgosto, conseguido para esta terra e para os seus habitantes.

Tão boa nova obriga-nos a agradecer, com intima satisfação e viva alegria, ao snr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego, mais este grande obzequio.

Visita sanitaria

O sr. dr. Augusto Alfredo de Mattos Chaves, digno sub-delegado de saude, procedeu hontem a uma inspecção ao leite, apanhando 4 cantaros d'este genero, todos adulterados, pelo que foram inutilisados e as portadoras d'essa *coisa* multadas, cada uma em 5$000 réis.

Tambem sua exc.ª visitou a praça do mercado, inutilisando ali dois cestos com figos, completamente pôdres.

Bem haja sua exc.ª!

A Philippe Roque d'Oliveira, as mezas n.os 38 e 39, pela quantia de 18$200 réis.

A Domingos de Souza, as mezas n.os 40, 41 e 42, pela quantia de 27$300 réis.

—Não havendo licitantes para as arrematações do rendimento das barracas n.os 3 e 4, bem como da meza para a vendagem do peixe n.º 36, a camara deliberou contratar o seu arrendamento particularmente, auctorisando o sr. presidente a celebrar os necessarios arrendamentos.

—Foram lidos os seguintes officios:

—Do snr. sub-inspector primario, participando o resultado do exame a que procedeu para a distribuição do premio denominado Franco Castello Branco, que a camara confere annualmente ao alumno que mais se distinguir no exame d'instrucção primaria do 2.º grau, indicando como mais classificado o examinando Alberto da Costa Guimarães.

Inteirado.

—Do gerente da Companhia Alliança, da cidade do Porto, adjudicatario da obra da reforma do encanamento das aguas publicas e construcção d'um reservatorio para as mesmas, participando que vae dar principio aos trabalhos e que estes serão dirigidos pelo engenheiro snr. Henrique Carvalho d'Assumpção, necessitando para este fim d'uma copia do respectivo contrato e suas condições.

Inteirado.

—Foram despachados os seguintes requerimentos:

—Manuel José Pimenta, da freguezia de Serzedello, d'este concelho, pedindo licença para vedar com parede os seus terrenos, desde o logar das Portellas até ao do Formigal, confinantes com o caminho publico.

Deferido.

—Francisco Leite de Faria, da freguezia d'Azurem, d'este concelho, pedindo licença para reconstruir o muro de vedação da sua propriedade denominada do Bom Retiro, sita n'aquella freguezia, bem como occupar o caminho com materiaes.

Deferido, sem prejuizo do transito publico.

—Manuel Pinheiro Guimarães & C.ª, d'esta cidade, pedindo licença para mandar pintar, nas bandeiras de duas portadas do seu estabelecimento, os seguintes dizeres: «Agencia da Companhia Segurança», intermeado com o symbolo da mesma Companhia.

Deferido.

—Bernardino Jordão, d'esta cidade, pedindo licença para collocar na frente do seu estabelecimento, sito á Praça de D. Affonso Henriques, uma marquise de ferro e vidro.

Deferido.

—D. Rosa Adelaide Freitas da Cruz Bastos, d'esta cidade, em cumprimento da deliberação tomada pela camara, em sessão realisada no dia 9 do corrente, vem declarar que se obriga a reparar com os necessarios concertos a beirada do telhado e saccadas de pau do predio que possue na rua Nova do Commercio, de forma que este não ameace ruina e perigo para o publico.

Em vista d'este requerimento, a camara deliberou suspender o andamento do processo instaurado para a sua demolição, até que pela execução das obras se verifique o estado de inteira segurança do referido predio.

—D. Felicidade de Souza Gonçalves, d'esta cidade, pedindo a concessão de 40 decimetros quadrados de terreno do cemiterio publico municipal para addicionar a mais dois metros que possue no mesmo cemiterio, afim de construir n'este e n'aquelle terreno a sua sepultura perpetua e de familia.

Deferido.

—João Antonio da Fonseca, da freguezia de Castellões, d'este concelho, pedindo consentimento da compra que fez a Francisco Lopes dos Reis, de uma morada de casas e quatro leiras, sitas no logar do Outeiro, d'aquella freguezia, foreiras ao municipio com o foro annual de 40 réis e laudemio da quarentena.

A camara, visto o requerente ter pago o necessario laudemio, deliberou prestar-lhe consentimento, mandando expedir o respectivo alvará, com reserva de todos os direitos dominicaes.

—Bento Martins, d'esta cidade, pedindo para lhe ser ordenado o pagamento das empreitadas que tomou por arrematação da nova estrada que se dirige das Taipas a Santa Christina de Longos, bem como dos augmentos que fez na obra de reparação e melhoramento do caminho municipal, sito no logar do Centro á Fonte Santa.

A camara deliberou que informe o apontador fiscal das obras municipaes o que se lhe offerecer relativamente ao pedido de pagamento do augmento d'obra, e que aguarda sobre o restante a informação já solicitada ao fiscal technico das obras municipaes, sr. Martins Ferreira, afim de tomar uma deliberação definitiva.

—Manuel Francisco, da freguezia de Polvoreira, d'este concelho, pedindo licença para mandar construir uma morada de casas e vedar um terreno junto no logar de Fardel, d'aquella freguezia.

Deferido.

—Moon Longhlin & C.ª, adjudicatario da illuminação publica d'esta cidade, firma commercial, com séde em Manchester, representada por Wright Taylor, pedindo á camara para que solicite do Ministerio do Reino a auctorisação necessaria para modificar a condição 35.ª do respectivo contrato, approvado por decreto de 16 de dezembro de 1901, para o fim de a camara sanccionar o trespasse que esta firma fez á companhia The United Electric Light and power supply Company Limitee, com séde em Manchester, da alludida adjudicação ou fornecimento da luz publica.

A camara, tomando em consideração as razões apresentadas no requerimento supra, e depois de ter ponderado devidamente o assumpto, deliberou que, sem prejuizo de continuar em vigor para todos os effeitos futuros a condição 35.ª do contrato para a illuminação publica d'esta cidade, por meio de electricidade, celebrado por escriptura publica em 24 de setembro de 1901 e approvado por decreto de 16 de dezembro do mesmo anno, se solicite a necessaria auctorisação superior para que a camara possa sanccionar o trespasse da concessão referida da primitiva firma concessionaria para a campanhia The United Electric Light and power supply Company Limited, com séde em Manchester.

—Foram concedidos diversos subsidios para lactação até 31 de dezembro do corrente anno.

—Foram presentes as participações das irregularidades havidas na luz electrica, de que a camara tomou conhecimento.

—Pelo sr. presidente foram feitas as seguintes propostas:

1.ª «Proponho que na acta d'esta sessão se consigne um voto de profundo sentimento pelo fallecimento que acaba de occorrer na cidade de Braga, do illustre professor e homem de sciencia, o dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, natural da freguezia de S. Miguel das Caldas, d'este concelho.»

2.ª «Convindo que o premio Franco Castello Branco, creado por esta camara, seja entregue ao alumno a quem for conferido, em condições proprias a exercer no espirito dos respectivos alumnos a influencia moral que devem resultar de taes recompensas, proponho que d'ora avante se encarregue d'essa adjudicação a Sociedade Martins Sarmento, devendo ter logar no dia 9 de março, por occasião da sua festa annual, pedindo-se-lhe haja de acceitar o encargo referido.»

Estas propostas foram approvadas por unanimidade.

—Deliberou-se pedir auctorisação ao Governo de S. M. para que de futuro as barreiras na povoação das Caldas das Taipas, sejam nos seguintes pontos:—Barreira (a) junto à ponte sobre o rio Ave; idem (b) no logar do Alvite, onde liga a estrada da Mogada com a estrada real n.º 27; idem (c) no logar do Rebello, na estrada concelhia que vae para a freguezia de Donim; idem (d) proximo do predio de José Joaquim da Silva Braga, na estrada denominada das Gayas; idem (e) junto á casa da escola official, na estrada que dirige a Brito e Campellos; idem (f) no sitio onde o caminho da Egreja atravessa a estrada de Longos; idem (g) junto á casa da Seara, no antigo caminho do Cemiterio; idem (h) junto á propriedade do Pinhal, no caminho da Egreja.

—Deliberou-se dar as seguintes denominações aos logares e ruas da povoação das Caldas das Taipas, d'este concelho, a saber: á estrada concelhia que vae para Donim, desde a capella de Santo Antonio, até ao logar do Rebello, rua das Thermas; á estrada rural n.º 27, desde a ponte sobre o rio Ave até ao logar do Alvite, rua de Santo Antonio; á estrada concelhia de Longos, como homenagem ao carmelita que tornou conhecidas as thermas e principiou a adoptal-as a applicações medicas, Avenida Fr. Christovam dos Reis; ao largo denominado do Souto, em homenagem ao fallecido Antonio José Gonçalves, pelo muito que se esforçou pelos melhoramentos d'esta povoação, largo de Antonio Gonçalves.

—Deliberou-se mandar collocar, em todas as ruas e praças d'esta cidade, da povoação das Caldas das Taipas e de Vizella, novas placas com a designação dos seus nomes.

—Deliberou-se prorogar pelo tempo d'um anno o arrendamento da casa onde se acha estabelecida a escola primaria elementar da freguezia de S. Martinho de Candoso, d'este concelho, pela quantia de 35$000 réis, ficando auctorisado o sr. presidente a celebrar o necessario arrendamento.

—Deliberou-se approvar o projecto para a obra de reparação e melhoramento do caminho municipal, sito no logar de Fontella, da freguezia de Gominhães, d'este concelho, orçado na quantia de 47$940 rs.

—Deliberou-se mandar proceder á obra de reparação e melhoramento d'uma dependencia do edificio dos Paços do Concelho, orçado na importancia de 19$665 réis.

—Approvou-se definitivamente o 2.º orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno, na importancia de réis 41:674$430, contra o qual não houve reclamação alguma.

—Deliberou-se intentar acção judicial contra Domingos Francisco Gomes Guimarães e seu fiador Domingos de Souza, ambos d'esta cidade, afim de darem entrada no cofre municipal com a quantia de 5$000 réis, proveniente do arrendamento da barraca n.º 36 e 37, sita na praça do mercado, d'esta cidade, já vencido e em divida ao municipio.

—Auctorisaram-se diversos pagamentos.

*

Por conveniencia de paginação não segue aqui, logar que lhe pertencia, o extracto da sessão do dia 30 do mesmo mez, que hoje mesmo publicamos n'outra parte.

Grande Hotel do Toural

A convite do nosso estimado amigo, snr. Domingos José Pires, sympathico proprietario do Grande Hotel do Toural, tivemos occasião de ver, n'um dos dias da preterita semana, a nova installação da luz electrica com que elle dotou a sua casa. Percorremos, pois, todas as dependencias e em todas ellas, quer nos quartos, quer nos corredores, sala de visitas, sala de jantar, cosinha, emfim tudo está illuminado com immensa luz, dando ao hotel um aspecto surprehendente, sobresahindo com muito explendor as salas de visitas, de jantar e o grande salão dos bilhares.

Impressão muito elegante, na verdade, com o que os hospedes hão de ficar plenamente satisfeitos, e jamais por ser esta casa a unica que no seu genero mais prima no asseio, limpesa e conforto.

Ao snr. Domingos José Pires agradecemos a gentileza da taça de champagne com que nos obzequiou no final da visita.

D. Maria da Natividade de Meirelles Campos Henriques

Na companhia de seus estremosos filhos encontra-se a veranear na sua quinta de Souto, d'este concelho, a exc.ma sr.ª D. Maria da Natividade de Meirelles Campos Henriques, virtuosa e respeitabilissima esposa do exc.mo sr. Conselheiro Arthur Alberto de Campos Henriques, nobre e illustre Ministro dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça.

O Progresso apresenta á respeitabilissima dama os seus affectuosos cumprimentos.

Transgressão de posturas

A' illustre vereação municipal pedimos o cumprimento do art.º 31.º do codigo de posturas municipaes, relativamente a um predio sito na rua de Val-de-Donas, com trazeiras para a travessa da rua Nova de Santo Antonio.

Lembramos tambem a execução do art.º 28.º do mesmo codigo.

Ha por ahi predios que teem as frentes tão sujas, que parecem occupados por officinas de serralheiros ou ferreiros.

Explicador

Pessoa competentemente habilitada offerece-se para explicar as aulas da 1.ª, 2.ª e 3.ª classe dos lyceus. Fallar n'esta redacção.

Desleixo

Já aqui fizemos notar a necessidade que tem a commissão de melhoramentos da Penha, ou a respectiva irmandade, de mandar, quanto antes, pôr a salvo de qualquer descarga electrica a estatua de Pio IX, pois mão criminosa cortou-lhe o fio conductor do pára-raios, e até hoje não fomos attendidos.

Perante este desleixo imperdoavel escreve-nos um nosso assignante, verdadeiro patriota e, como nós, amante da formosa serra da Penha, a carta que a seguir publicamos, a qual vae com vista a quem compete:

«...*Senhor:*

Levo ao conhecimento de V... o seguinte:

O pára-raios que está collocado na estatua de Pio IX, na serra da Penha, tem o cano conductor partido o que, como é evidente, constitue um grande perigo para aquelle monumento que, tal como está, difficilmente poderá escapar á primeira trovoada que por ali passe. Mais vale retirar de lá o pára-raios do que não fazer, com urgencia, a reparação devida, que é relativamente facil e barata.

Como V... no seu bem conceituado jornal tem pugnado sempre pelos interesses locaes, espero que não deixará de pedir a quem compete as providencias necessarias.

Com muita consideração sou

De V... etc.

Um assignante.»

Uso e porte d'armas

Desde junho até 30 de setembro ultimo passaram-se na administração do concelho 311 licenças para uso e porte d'armas.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
CAMPO DA FEIRA
GUIMARÃES

Acha-se aberta a matricula para alumnas externas, começando as aulas no dia 2 do proximo mez de novembro.

Contribuição Predial Urbana

A *Bibliotheca Popular de Legislação*, com séde na rua de S. Mamede, 107 (ao largo do Caldas) Lisboa, acaba de editar este novo regulamento, em conformidade com a ultima publicação do *Diario do Governo*. E' a UNICA edição que contem a carta de lei de 29 de julho de 1899, e o regulamento do serviço das annullações por sinistros, occorridos em predios rusticos, de 25 de agosto de 1903, sendo o seu preço 200 réis.

Tambem já está exposto á venda o regulamento relativo ao imposto sobre *Especialidades Pharmaceuticas*. O seu custo é de 200 réis.

No prélo: *Tabella das Taxas do Sêllo de Licença*, que devem ser cobradas juntamente com a contribuição industrial.—Preço 100 réis.